



Reunião Ordinária – Ata nº 2/2014

Data 2014-01-20

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 17.00 horas

Presenças:

Presidente

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores

João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro

Pedro Alexandre Ramos Marques

Rui Miguel dos Santos Serrano

Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira

Bruno Vítor Domingos Graça

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 01 – MEDALHAS DE BOM COMPORTAMENTO A ATRIBUIR AOS BOMBEIROS
(2/PPRC/PR/2014) -----

Nº 02 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA FREGUESIAS E UNIÕES DE
FREGUESIA (1/PPRC/PR/2014) -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DURANTE O ANO DE 2013 (5/PGEN/PR/2014 -
15/DIVER/PR/2013) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 04 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO
CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM EM TOMAR – CENIT-IBM TOMAR -
Ajuste direto (38/CPUB/DOM/2013 - 154/CONPUB/DOM/2013) -----

Nº 05 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL
DE TOMAR - Receção provisória (99/EMPR/DOM/2013 - 145/CONPUB/DOM/2013) -----

Nº 06 – CONSOLIDAÇÃO DE TALUDE E REFORÇO DA LAGE DA PASSAGEM



- HIDRÁULICA NA E.M. 558 NA LOCALIDADE DA CARREGUEIRA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA (22/ADIR/DOM/2013 - 29/ESCAMU/DOM/2013)---**
- Nº 07 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DE UM EDIFÍCIO NO LOTE 11 DO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS - Receção provisória (100/EMPR/DOM/2013 - 77/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 08 – EMPREITADA DE PROTECÇÃO DAS MARGENS DO RIO NABÃO A JUSANTE DO AÇUDE DO FLECHEIRO - Libertação parcial das cauções prestadas (DL 190/2012) (7455/ENTE/DAAOA/2013 - 53/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 09 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (2012) - Libertação de caução (627/PGEN/DOM/2013 - 12/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 10 – CONTRATOS DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS - Parecer prévio genérico (11/PGEN/DOM/2014 - 1/DIVER/DOM/2013) -----**
- Nº 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE INERTES À JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO (334/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- Nº 12 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA (271/ENTE/DAAOA/2014 - 142/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 13 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O CE CASAIS E PARA A EBI DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - Cancelamento da garantia bancária (10209/ENTE/DAAOA/2013 - 126/CONPUB/DOM/2013) -----**
- DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESPORTIVO POLIVALENTE - Declaração de Caducidade - Proc.º 241/2002 (13/PGEN/DOGT/2014 - 28/EDIF/DOGT/2014) -----**
- Nº 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade - Proc.º 78/2004 (7/PGEN/DOGT/2014 - 22/EDIF/DOGT/2014)**
- Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade - Proc.º 992/1993 (6/PGEN/DOGT/2014 - 20/EDIF/DOGT/2014) -----**
- Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade - Proc.º 1438/1999 (5/PGEN/DOGT/2014 - 19/EDIF/DOGT/2014) -----**
- Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade - Proc.º 1629/1983 (3/PGEN/DOGT/2014 -**



- 17/EDIF/DOGT/2014) -----
- Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade definitiva – Proc.º 648/2005 (12/PGEN/DOGT/2014 - 1670/EDIF/DOGT/2013) -----**
- Nº 20 – PEDIDO DE PARECER À COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM ALVIOBEIRA – Elsa Inês Silva do Rosário Negas (586/JUEL/DOGT/2013 - 571/DIVER/DOGT/2013) -----**
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- Nº 21 – PAGAMENTOS EM ATRASO – Dezembro 2013 (2/RELA/DF/2014 - 4/PINF/DF/2013) -----**
- Nº 22 – LCPA - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ANO DE 2014 (28/PGEN/DF/2014 - 3/ORC/DF/2013) -----**
- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----**
- Nº 23 – MOBILIDADE INTERNA DE COLABORADOR (1/MOBI/DOGT/2014) -----**
- Nº 24 – MOBILIDADE INTERNA DE COLABORADOR (1/MOBI/DOM/2014 - 884/COLAB/DRH/2013) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----**
- Nº 25 – CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA SITA NO TERREIRO DOM GUALDIM PAIS - Aditamento (84/PGEN/PR/2013 - 21/CONTAV/DAJ/2013) -----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL: -----**
- Nº 26 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS EM ENSINO SUPERIOR – Ano letivo 2013/2014 (1/PPSR/DEAS/2014 - 17/ADESC/DEAS/2013) -----**
- DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- Nº 27 – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO (9633/ENTE/DAAOA/2013 - 8/CEDESP/DDJ/2013) -----**
- Nº 28 – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO NUNO ÁLVARES PEREIRA E INSTALAÇÕES DE APOIO (89/ENTE/DAAOA/2014 - 2/CEDESP/DDJ/2013) -----**
- Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DE UMA PISTA DA PISCINA (282/ENTE/DAAOA/2014 - 4/CEDESP/DDJ/2013) -----**
- Nº 30 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE AMOVÍVEL NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR (9702/ENTE/DAAOA/2013 - 11/CEDESP/DDJ/2013) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO: -----**
- Nº 31 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO E MATERIAL/2013 (1/PGEN/DTCMC/2014 - 10/DIVER/DTCMC/2013) -----**

- Nº 32 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA CASA DOS CUBOS (2/PGEN/DTCMC/2014 - 10/ESPEQ/DTCMC/2013) -----**
- Nº 33 – PROPOSTA DA PRODUTORA SHILÁ QUADROS FERNANDES – Espetáculo de teatro e música “Ulisses” (67/ENTE/DAAOA/2014 - 3/ESPEQ/DTCMC/2013) -----**
- Nº 34 – PROJETO CRIATI (154/PGEN/DTCMC/2013 - 23/ATIVEV/DTCMC/2013) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**
- Nº 35 – INCÊNDIOS OCORRIDOS EM 2013 NO CONCELHO DE TOMAR (8/PGEN/DPC/2014) -----**
- Nº 36 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR (16/PGEN/DPC/2014) -----**
- Nº 37 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR – (1/PPSR/DPC/2014 - 47/DIVER/DPC/2013) -----**
- Nº 38 – MUDANÇA DO QUADRO ATIVO PARA O QUADRO DE HONRA – Albertino Augusto Bellis Maniés – (20/PGEN/DPC/2014) -----**
- EXPEDIENTE: -----**
- Nº 39 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Gualdim Pais (11862/ENTE/DAAOA/2013 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 40 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sporting Clube de Tomar (10104/ENTE/DAAOA/2013 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 41 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Rancho Folclórico da Peralva (333/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 42 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Rancho Folclórico as Lavadeiras de Asseiceira (445/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 43 – VENDA DE AÇÕES DA SOCIEDADE ÁGUAS DO CENTRO, S.A. AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA - Exercício do direito de preferência (12140/ENTE/DAAOA/2013 - 2/ENTEXT/PR/2013) -----**
- Nº 44 – REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL – Eleições de novos corpos sociais para o biénio 2013/2015 (12190/ENTE/DAAOA/2013 - 39/ENTEXT/PR/2013) -----**
- Nº 45 – RESOLUÇÃO ASSOCIATIVA “A SITUAÇÃO SOCIAL DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR – CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES” (11988/ENTE/DAAOA/2013) -----**
- Nº 46 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO LUGAR DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL (12181/ENTE/DAAOA/2013) -----**

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

No uso da palavra, o Sr. Vereador Bruno Graça apresentou o plano de recuperação, quer do edifício, quer do exterior do Mercado Municipal, informando que nem tudo será exequível até à data prevista de abertura do Mercado, marcada para o dia vinte cinco de abril. Aquilo que se pretende é recuperar todo aquele espaço para uma atividade económica que seja dinâmica, que apoie os produtores das freguesias, que seja um local nobre que sirva as pessoas. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu nunca ter visto nenhum projeto relativo ao Mercado e entende que o projeto agora apresentado poderia ter outra dimensão. Solicitou ainda algumas informações, nomeadamente, quanto ao valor do orçamento necessário à realização destas obras, quanto à necessidade de mudança dos acessos ao mercado e ainda quanto à questão dos lixos que se acumulam no recinto, nos dias de mercado, sendo certo que esta situação poderia ser resolvida com uma alteração ao regulamento.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça informou que pretendem proceder à construção de um novo acesso por escada, junto à zona central do Mercado, tendo em conta que as existentes, junto ao edifício da EDP, são bastante perigosas. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques considerou que o acesso para pessoas de mobilidade reduzida é bem mais urgente. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça retomou a palavra, referindo que esse acesso será considerado desde já. Informou ainda que na próxima reunião será também apresentado para aprovação, o Regulamento do Mercado Municipal.-----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira tomou a palavra para referir que lhe parece que, com este projeto, houve uma otimização do espaço. Referiu ainda que depois de analisado o Regulamento e o referido projeto, farão uma análise mais detalhada do assunto. -----

A Sr. Presidente informou que, no que diz respeito aos lixos, ficará, por trás da tenda, um espaço para recolha de lixo. No entanto deverão ser realizadas ações de sensibilização, junto dos feirantes, para minimizar esta questão. Quanto ao investimento, as obras serão realizadas consoante as disponibilidades financeira do Município. Informou ainda que pretendem candidatar a fundos comunitários, aquilo que for possível candidatar. Havendo ou não a disponibilidade de fundos comunitários, o projeto poderá ser mais ou menos arrojado. -----



O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, quanto à questão do projeto ser mais ou menos arrojado, passava por saber que tipo de atividades e funcionalidades se pretendem para o Mercado. Só assim se poderá proceder à elaboração de um projeto faseado. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que aquilo que agora se vai fazer, não é aquilo que se gostaria de fazer, no entanto, tendo em conta que já estavam a correr obras de conservação, optaram por aproveitar o que estava a ser realizado. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra para referir que, com o despacho nº 1/2014 proferido relativamente a delegação de competências, nos membros do gabinete de apoio à presidência, parece que existe um novo presidente de câmara aqui em Tomar. Com este despacho a senhora presidente procedeu à revogação, embora tácita, da atribuição de pelouros aos vereadores do PS e também da CDU. Parece-lhe que se está aqui a ultrajar uma hierarquia e a desrespeitar quem tem funções delegadas. Com este despacho, está-se a criar um conselho de fiscalização e de coordenação do trabalho dos vereadores através deste gabinete de apoio. -----

Seguidamente, apresentou os seguintes documentos: -----

"PEDIDO DE ESCLARECIMENTO"-----

DESPACHO N.º 19 de 30 de Dezembro de 2013-----

1. A 30 de Dezembro de 2013, foi proferido pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal o Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira; -----
2. Fundamenta tal despacho nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----
3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----
4. Constatase assim que a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, se ficou a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então; -----
5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----



6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----
7. Além de tal significar um aumento na carga salarial da Câmara Municipal, recorde-se que existem colaboradores na divisão financeira, que poderiam prestar e exercer as funções de chefia, para o qual o referido António Cúrdia foi nomeado, o qual, repita-se, não integra os quadros do Município de Tomar.-----

Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscita, vêm os vereadores eleitos pelo PSD requerer o seguinte: -----

1. O motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----
2. Se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

Os vereadores do PSD solicitam que esta interpelação escrita fique a constar da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Tomar, de 20 de Janeiro de 2013, solicitando que apreciação desta nomeação seja remetida à Inspeção Geral de Finanças e Provedoria de Justiça, para aferir a sua legalidade." -----

"PEDIDO DE ESCLARECIMENTO"-----

DESPACHO N.º 1/2014 -----

1. Nos termos do Despacho n.º 1/2014, de 13 de janeiro, foi operada a mobilidade intercarreiras, pelo prazo de 18 meses, dos seguintes trabalhadores:-----
- a) Virgílio Saraiva de Matos, de Assistente Técnico, para Técnico Superior; -----
- b) Fátima da Conceição Bugarin dos Santos Rufino, de Assistente Técnico, para Técnica Superior; -----
- c) Alexandra Margarida Correia Dias, de Assistente Operacional, para Assistente Técnica; ---
- d) Valéria Neves Marques Joaquim, de Assistente Operacional, para Assistente Técnica; -----
- e) Filomena Maria do Carmo Marques Galvão, de Assistente Operacional, para Técnico Superior. -----



De louvar a medida contemplada no Orçamento de Estado para 2014, que veio permitir que os funcionários públicos que mudem de categoria nas situações de mobilidade interna possam receber o salário correspondente a essa categoria.-----

Contudo, não nos podemos esquecer que a fundamentação do Orçamento da Câmara Municipal de Tomar, para 2014, por parte da coligação PS/CDU se baseou "num contexto de crise económico financeira, sob um programa de ajustamento definido pela denominada "troika" caracterizado por grande austeridade, em grande parte acrescida pela política definida pelo governo português, como mais uma vez se torna evidente no orçamento de estado apresentado e aprovado". -----

Por esse motivo, vêm os vereadores do PSD solicitar informação relativa ao custo concreto das referidas mobilidades intercarreiras, e onde se encontra previsto o seu custo no orçamento para 2014."-----

"RECOMENDAÇÃO -----

CONSELHO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS -----

Considerando que: -----

- a) Os Conselhos Municipais constituem importantes fóruns de debate e de auscultação dos cidadãos e suas associações representativas, sobre os problemas que afetam o concelho e as políticas municipais; -----
- b) No caso concreto, existe cada vez mais a necessidade de promover o diálogo, comunicação e auscultação dos vários agentes económicos, no sentido de fomentar uma política de desenvolvimento comum e aproveitamento de sinergias que contribuam para uma política de desenvolvimento sustentado do concelho de Tomar; -----
- c) Com efeito, o aumento da participação dos cidadãos e suas associações representativas na discussão das estratégias municipais vem com toda a certeza melhorar o processo de definição das mesmas; -----
- d) Deste modo, pretende-se que seja instituído o Conselho Municipal das Atividades Económicas, que será o órgão de consulta, concertação e estudo no domínio da política económica do município, participando, designadamente, na elaboração de planos e regulamentos municipais de cariz económico. -----
- e) A composição do Conselho Municipal das Atividades Económicas refletirá a representação das principais instituições e agentes económicos locais, nomeadamente, organizações empresariais, sindicatos, centro de emprego, instituições de ensino e jovens empresários. -



f) Poderão ser convidados a participar deste Conselho personalidades relevantes para os fins em vista, assim como representantes da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e de outras entidades pertinentes para a concretização e financiamento do programa. -----

Nestes termos -----

Recomenda-se que se tomem as diligências necessárias para criar o Conselho das Atividades Económicas de Tomar, que reúna pelo menos uma vez por cada trimestre, para o qual sejam convidados a participar as associações patronais, comerciais e sindicais de cariz geral e sectorial, para discutir as questões que afetam o desenvolvimento económico e social do concelho e as políticas municipais nestes domínios.” -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira tomou a palavra para apresentar uma proposta sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura para ser agendada na próxima reunião de Câmara. --

O Sr. Vereador Pedro Marques retomou a palavra para relembrar a situação do pedido de lugar de estacionamento de um munícipe com mobilidade reduzida, já referido em reunião anterior, que viu aumentada a sua incapacidade motora para 73%. -----

Seguidamente, referiu que na reunião em que foi discutida a questão da equipa de projetos, entendeu que os dirigentes que cessaram a comissão de serviço, ficariam afetos a cinquenta por cento à unidade orgânica a que pertenciam. No entanto, não é isso que refere o despacho relativo a constituição da Unidade de Missão. -----

A Sra. Presidente informou que todos eles ficam afetos à sua unidade orgânica, aliás conforme consta do despacho já proferido relativamente à afetação de pessoal. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que todas estas alterações ligadas ao pessoal, tanto a nível de chefias como a nível de mobilidade intercarreiras, só deveriam ser efetuadas após a aprovação da nova estrutura orgânica, até porque não tem dúvidas de que a nomeação do Chefe de Divisão Financeira é ilegal. -----

Quanto ao despacho nº 3/2014, relativamente aos poderes que foram delegados nos três elementos que compõem o gabinete de apoio à presidência, entende que os mesmos ultrapassam as competências delegadas nos Vereadores. -----

A Sra. Presidente respondeu que acredita que esse despacho possa parecer um pouco estranho, porque nunca houve uma subdelegação de competências nos membros do gabinete de apoio à presidência. O despacho foi baseado em documentos semelhantes das Câmaras de Coimbra, Santarém e Cartaxo. É um despacho da sua única responsabilidade. A forma, como entende que um gabinete de apoio à presidência e vereação deve funcionar, é como um setor de acessória para cima. Portanto a tomada de decisão é sempre da Presidente ou dos Vereadores. Assim, os assuntos quando vem a decisão superior já devem vir devidamente



enquadrados, daí a divisão de competências pelos três elementos, consoante a sua área de formação. A decisão, no entanto será sempre da Presidente ou dos Vereadores. -----

Quanto ao despacho de mobilidade intercarreiras, informou que muitos trabalhadores têm vindo a ser prejudicados ao longo dos anos, ficando ainda mais prejudicados quando o anterior executivo decidiu revogar a decisão de aplicar a opção gestionária. Assim é sua intenção continuar a resolver a situação dos diversos funcionários. -----

Quanto à nova estrutura orgânica a mesma será apresentada na próxima reunião de Câmara.-

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, relativamente ao despacho 3/2014, não tem dúvidas que foi uma opção política. -----

Quanto à questão dos funcionários e à opção gestionária, referiu que, na altura, também não concordou com a decisão de a mesma ser revogada. Na entanto, a questão nestas situações, prende-se com a fundamentação dessas decisões. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça referiu que a CDU dispensa advogados de defesa, apresentando a seguinte declaração para a ata: "A CDU e o seu vereador no Executivo desta Câmara Municipal querem clarificar perante todos os seus membros que, respeitando as normas legais formalmente definidas, não tiveram nem tinha que ter qualquer intervenção na nomeação do senhor chefe de gabinete de apoio à presidência, do senhor adjunto do gabinete de apoio à presidência e do senhor secretário do gabinete de apoio à vereação. -----

Querem ainda deixar registado que dispensam o acompanhamento do senhor secretário de apoio à vereação nas áreas da responsabilidade do vereador da CDU conforme, em devido tempo, foi comunicado à senhora presidente. -----

Finalmente querem ainda afirmar que também não estão disponíveis para permitir a interferência, seja de que tipo for, do chefe do gabinete de apoio à presidência no âmbito do despacho nº 3/2014, da senhora presidente." -----

O Senhor Vereador João Tenreiro perguntou se, relativamente aos bombeiros, pretendem proceder à alteração do Comando dos Bombeiros. Perguntou ainda se pretendem adquirir algumas ambulâncias. -----

A Sra. Presidente informou que o Comandante dos Bombeiros irá reformar-se a um de fevereiro. Informou ainda que é intenção da Câmara adquirir duas ambulâncias, consoante as disponibilidades do Município. -----

O Senhor Vereador João Tenreiro perguntou ainda o que está a ser feito relativamente à habitação social, mais concretamente à atribuição de habitações. -----

O Senhor Vereador Hugo Cristóvão informou que, neste momento estão a ser levadas a cabo intervenções nalgumas casas, para que as mesmas possam vir a ser entregues a famílias



carenciadas. Está ainda a ser feito um levantamento detalhado das condições em que se encontram as escolas devolutas com o objetivo de as destinar a habitação social.-----

Quanto à questão mais concreta das famílias residente no Flecheiro, estão a tentar resolver algumas situações, no entanto só com um novo quadro comunitário se poderá resolver a situação na totalidade. -----

O Vereador Pedro Marques referiu que, relativamente aos Bombeiros, face a situação financeira em que o município se encontra, considera prioritário o apoio aos Bombeiros, nomeadamente, com a aquisição de ambulâncias. -----

Quanto à habitação social, entende que a questão do Flecheiro deve ser muito bem pensada, de uma forma estratégica. Na sua opinião essa questão não deve ser misturada com a situação do parque habitacional.-----

Referiu ainda, em relação ao despacho nº 3/2014, não esperar que o Vereador Bruno Graça tivesse outra interpretação que não aquela. Referiu ainda que, politicamente este despacho é algo que não se adequa ao normal funcionamento de uma autarquia face aos eleitos. Não é aceitável que alguém substitua os vereadores no exercício das funções que a eles devem competir. -----

A Sra. Presidente entende que, a intervenção no Flecheiro tem que ser feita de forma global, intervindo também a nível da educação, da saúde e do emprego. Referiu que grande parte dos habitantes do Flecheiro são beneficiários do Rendimento Social de Inserção e portanto deverão ser integradas em contratos de emprego de inserção, tal como qualquer outro cidadão. -----

Informou ainda que ruíu um edifício na Rua Gil Avô e que já conseguiram notificar os proprietários a quem foi dado um prazo de 72 horas para procederem à demolição do imóvel. -

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que quanto ao processo de reinserção social, espera que haja justiça e que os mesmos sejam abertos a toda a comunidade.-----

A Sra. Presidente informou que os contratos de emprego de inserção destinam-se a pessoas que estão a receber o Rendimento Social de Inserção e também para aquelas que recebem subsídio de desemprego. O que se passava, era que as pessoas de etnia cigana eram preteridas em relação a essa questão e as indicações que foram dadas é que essas pessoas fossem chamadas e integradas. O problema, nesta questão, é que existem muitos cidadãos que não recebem, nem Rendimento Social de Reinserção, nem subsídio de desemprego e por essa razão não podem ser integrados. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro pediu esclarecimentos relativamente às escolas devolutas, nomeadamente se as mesmas poderão vir a servir como habitação social.-----



O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que será feita uma análise caso a caso, com as juntas de freguesia, no sentido de decidir qual a melhor solução para cada uma delas. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Executivo Municipal, tendo conhecimento do falecimento do Senhor Francisco José dos Santos Godinho, tomou a seguinte deliberação: -----

Nº 1 – VOTO DE PESAR -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Senhor Francisco José dos Santos Godinho. -----

Faleceu no passado dia 10 de Janeiro no Hospital da Universidade de Coimbra o Sr. Francisco José dos Santos Godinho, nascido em Pé de Cão, concelho de Torres Novas em 20 de Novembro de 1937, mas radicado em Paço da Comenda, Madalena.-----

Nas eleições de 1976, em representação do Partido Socialista, foi eleito Secretário da Junta de Freguesia da Madalena, no mandato seguinte, iniciado em 1982, foi eleito Presidente desta Junta da Freguesia e o seu empenho na resolução dos problemas da sua freguesia garantiu-lhe a reeleição em todos os mandatos subsequentes até 2001, em que abandonou a política autárquica. -----

Por inerência foi membro da Assembleia Municipal de Tomar entre 1982 e 2001, chegou a ser eleito representante da Assembleia Municipal, como Presidente de Junta, na Associação Nacional de Municípios Portugueses e foi ainda membro da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). -----

Foi um dos dinamizadores dos passeios anuais dos autarcas do Concelho, nos quais inicialmente cada um pagava a sua despesa, onde a sua boa disposição e o seu espírito brincalhão se destacavam. -----

Como funcionário do Centro de Saúde de Tomar esteve colocado em várias extensões médicas e tornou-se muito conhecido e estimado pelos seus conterrâneos e nesta Região.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 20 de Janeiro de 2014, delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Sr. Francisco José dos Santos Godinho, autarca da freguesia de Madalena e membro da Assembleia Municipal de Tomar durante mais de vinte e cinco anos consecutivos e expressar condolências à sua família.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias nove (9) e vinte e três (23) de



dezembro de dois mil e treze e seis (6) de janeiro de dois mil e catorze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação.-----

Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezassete de janeiro do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um Euros e quarenta e sete cêntimos (3.586.481,47€) em Operações Orçamentais e cento e vinte cinco mil, oitocentos e vinte Euros e cinquenta e dois cêntimos (125.820,52€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 1 – MEDALHAS DE BOM COMPORTAMENTO A ATRIBUIR AOS BOMBEIROS-----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente relativamente à atribuição de medalhas de “bom comportamento” a atribuir aos Bombeiros, por ocasião do seu aniversário. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir as medalhas aos elementos dos Bombeiros que completaram já 5 anos sem punições, com o grau cobre, 10 anos sem punições, com o grau prata e 20 anos sem punições, com o grau ouro. ----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 2 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIA-----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: -----

“Nos termos do orçamento do município de Tomar para o ano de 2014, e tendo como base o compromisso assumido com as freguesias e uniões de freguesias do concelho de Tomar afim, de dotar as mesmas com uma transferência corrente de 1.000 euros mensais não dependentes das matérias delegadas através do disposto no Artº 131º, nº1 do Artº 132 e 133º do regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a câmara municipal de Tomar delibera: -----

A transferência de 11.000 euros mensais para as freguesias e uniões de freguesias do concelho de Tomar, distribuído em partes iguais por cada uma, afim das freguesias e uniões de freguesia fazerem face às suas despesas, enquanto os protocolos previstos na Lei nº75/2013 não se encontrarem aprovados.” -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada.-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditado a seguinte declaração de voto: "Na declaração de voto das **Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2014 e Mapa de Pessoal para o ano de 2014** os vereadores do PSD afirmaram que se constatava uma severa e grave redução das transferências para as freguesias, sendo tais verbas reduzidas ao escaço valor de € 150.000,00, quando eram de € 650.000,00, o que certamente não chegará para que as mesmas possam face às suas despesas correntes. -----

Retirar desse valor o montante de € 500.000,00 e transferi-lo para Acordos de Execução, sem se estabelecer um documento com regras e critérios específicos, deixará na mão da coligação PS/CDU a arbitrariedade do poder de decisão dos projetos que essas mesmas freguesias possam ter idealizado e projetado a favor dos reais interesses da sua população, o que constitui uma violação dos princípios da descentralização do poder local, previsto na Constituição da Republica Portuguesa. -----

A deliberação proposta mais não é do que deixar no vazio os critérios de transferência, deixando as mesmas na arbitrariedade da coligação PS/CDU que governa os destinos da Câmara Municipal. -----

Deste modo, os vereadores aprovam esta deliberação, mas com a ressalva urgente que deve de imediato ser elaborado um documento com regras e critérios específicos, relativo a estas transferências." -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 3 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DURANTE O ANO DE 2013-----

Foi presente, a informação nº 9/2014 dos Serviços de Apoio à Presidência a remeter a relação das diversas cedências de autocarro, durante o ano de 2013. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram a cedência do autocarro às diferentes entidades, durante o ano de 2013, num custo total estimado de 11.951,10€. -----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques referiu não perceber por que razão este processo vem à reunião, porque, para além da competência ser da Sra. Presidente, a decisão já foi tomada. Em seu entender se a abertura de concurso foi



submetida à consideração do Executivo, esta decisão também o deveria ter sido. -----

A Sra. Presidente informou que, tendo em conta que este processo teve início com deliberação do Executivo Municipal, os serviços entenderam que o mesmo deveria novamente ser presente a reunião. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro questionou se o prazo de conclusão da obra se mantém para o dia 1 de março. -----

A Sr. Presidente informou que a empresa se comprometeu a concluir a obra nesse prazo, no entanto, nada prevê que não possa existir alguma prorrogação de prazo. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que se trata de uma decisão da competência da Sra. Presidente e como tal não percebe a razão do assunto vir a reunião para ratificar. Se quisessem que o Executivo fosse envolvido, teriam realizado uma reunião extraordinária. -----

A Sr. Presidente referiu que foi um processo mal conduzido desde o início, no entanto, face à importância do projeto, houve o entendimento que todos deveriam estar envolvidos, razão pela qual o processo foi presente a reunião. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que o processo vem a reunião para ratificação. O que interessa a opinião do Executivo se a decisão já foi tomada. Se quieram a opinião do Executivo, poderiam ter feito uma reunião extraordinária. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 4 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM EM TOMAR – CENIT-IBM TOMAR -

Ajuste direto -----

Foi presente a informação nº 7279/2013 do Departamento de Obras Municipais, relativamente ao procedimento, por ajuste direto, da Empreitada de Remodelação de Edifício para Instalação do Centro de Inovação e Tecnologia da IBM em Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho nº 189/2014 da Sra. Presidente que autorizou a adjudicação da referida empreitada à firma Alpeso – Construções, S.A. bem como a nomeação da fiscalização da obra, nos termos da informação supra referida. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar a Minuta de Contrato apresentada nos seus precisos termos. Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: -----



- a) "Conforme os vereadores do PSD já se haviam pronunciado, sobre a proposta de deliberação da Empreitada de Remodelação de Edifício para instalação do Centro de Inovação e Tecnologia da IBM em Tomar, a coligação PS/CDU que governa a autarquia demorou seis semanas, após a tomada de posse, para colocar em marcha um processo em que o sucesso depende da celeridade na tomada de decisões; -----
- b) A autorização para a repartição dos encargos e assunção de compromissos plurianuais por parte da Assembleia Municipal não era impeditiva da tomada de decisão quanto ao início do procedimento; -----
- c) O recurso ao ajuste direto, com carácter excecional, baseado nos considerandos formulados pelo Sr. Vice Presidente da Câmara e subsequente parecer jurídico, radica, no essencial, na necessidade do cumprimento de nova meta temporal para a entrega das instalações – a 1 de Março de 2014 – sob pena da continuidade do investimento da Softinsa/IBM em Tomar se encontrar comprometido; -----
- d) A decisão tardia da abertura do procedimento, aliada ao facto do prazo de execução da empreitada ser de 90 dias, deixa antever que a nova data acordada com a softinsa/IBM para a entrega das instalações não se afigurar passível de ser cumprida. -----
- e) Além do mais, a Sr.^a Presidente da Câmara tem competência delegada em matéria de autorização para a realização de despesas até ao limite de € 748.196,85, conforme deliberação da Câmara Municipal de 22 de Outubro de 2013 (por proposta da Sr.^a Presidente subordinada ao objetivo de assegurar o cumprimento célere e eficaz das atribuições municipais em vigor na ordem jurídica, visando uma maior operacionalidade na gestão autárquica; -----
- f) Deste modo, não podemos corroborar com a proposta de deliberação apresentada, pelo mantemos a nossa posição de abstenção." -----

Nº 5 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 6797/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar, cuja execução esteve a cargo da empresa Eco Demo-Demolições, Ecologia e Construção, S.A. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Nº 6 – CONSOLIDAÇÃO DE TALUDE E REFORÇO DA LAJE DA PASSAGEM HIDRÁULICA NA E.M. 558 NA LOCALIDADE DA CARREGUEIRA - União de Freguesias de Madalena e Beselga -----

Foi presente a informação nº 6774/2013 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a execução de um muro em alvenaria de blocos de betão e a execução de laje, por administração direta, sobre o aqueduto sito na E.M. 558 na Localidade de Carregueira, freguesia de Madalena e Beselga. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a execução do muro em alvenaria de blocos com a cedência dos materiais, num custo estimado de 7.300,00€, ficando a de mão de obra por conta da Junta de Freguesia. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 7 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DE UM EDIFÍCIO NO LOTE 11 DO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS - Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 6228/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Reparação da Cobertura de um Edifício no Lote 11 do Bairro de Nossa Senhora dos Anjos, cuja execução esteve a cargo da empresa Construções Martins & Reis, Lda. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 8 – EMPREITADA DE PROTECÇÃO DAS MARGENS DO RIO NABÃO A JUSANTE DO AÇUDE DO FLECHEIRO - Libertação parcial das cauções prestadas (DL 190/2012) ----

Foi presente a informação nº 6629/2013 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial da caução prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 15% do valor da mesma, conforme refere. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar a garantia bancária apresentada no âmbito da referida empreitada, no valor de 138,27 €, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 9 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (2012) -----

Foi presente a informação nº 18/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação da garantia bancária prestada pela Rodoviária



do Tejo, SA, no âmbito da aquisição continua de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar, cujo término ocorreu no passado dia 30 de setembro de 2013. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar a garantia bancária apresentada no âmbito da referida aquisição, tendo em conta que o contrato cessou no dia 30 de setembro de 2013.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 10 – CONTRATOS DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS – Parecer prévio genérico -----

Foi presente a informação nº 220/2014 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio genérico relativamente às aquisições de serviços que venham a ser contratadas durante o ano de 2014 e que se enquadrem dentro dos requisitos constantes da referida informação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer prévio genérico favorável às aquisições de serviços que venham a ser contratadas durante o ano de 2014 e que se enquadrem dentro dos requisitos constantes da informação supra referida, nos termos previstos no art.º 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE INERTES À JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO-----

Foi presente a informação nº 264/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Junta de Freguesia de Paialvo para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de inertes para manutenção de caminhos danificados nessa freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de uma viatura pesada de mercadorias, conforme solicitado, num custo estimado de 302,26€ por dois dias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA

Foi presente a informação nº 267/2014 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos ajustado à realidade da Empreitada de Recuperação da Fachada do Convento de Santa Iria, informando que, por lapso, o término da obra aprovado por deliberação de 9 de dezembro de 2013 não está correto.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos apresentados. -----

Mais deliberou a Câmara retificar a deliberação de 9 de dezembro de 2013 relativamente à prorrogação do prazo de conclusão da referida empreitada, fixando o mesmo para o dia 1 de fevereiro de 2014. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira. -----

Na análise do ponto seguinte, a Sra. Vereadora Luísa Oliveira perguntou se, liberta a caução, haverá possibilidade de deslocar esse material para outros locais. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão respondeu afirmativamente à questão colocada. -----

A Vereadora Luísa Oliveira recomendou que, uma vez possível essa deslocação, fossem retirados os quadros interativos existentes no Centro Escolar de Casais, que não estão a ser utilizados, para outras salas onde estejam realmente a fazer falta. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que essa questão já está a ser equacionada. -----

Seguidamente, foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 13 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O CE CASAIS E PARA A EBI DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - Cancelamento da garantia bancária -----

Foi presente a informação nº 103/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação da caução prestada no âmbito da aquisição de equipamento informático para o Centro Escolar de Casais e Para a EB1 D. Nuno Álvares Pereira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a liberação das quantias retidas como garantia do bens objeto da referida aquisição. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Associação Cultural Recreativa e Social da Venda Nova -----

Foi presente o processo nº 241/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um Pavilhão Desportivo Polivalente, sito no Fojo, freguesia de Casais, em nome de Associação Cultural Recreativa e Social da Venda Nova, com informação nº 5979/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: José António Pedroso Fernandes Silva -----

Foi presente o processo nº 78/2004 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Vila Nova, freguesia da Serra, em nome de José António Pedroso Fernandes Silva, com informação nº 6064/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António Manuel Jesus Santos -----

Foi presente o processo nº 992/1993 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Levedaga, freguesia da Serra, em nome de António Manuel Jesus Santos, com informação nº 6974/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Manuel Jacinto Almeida & Filhos, Lda. -----

Foi presente o processo nº 1438/1999 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Cadavais – Vila Nova, freguesia da Serra, em nome de Manuel Jacinto Almeida & Filhos, Lda., com informação nº 6048/2013 cujo teor submete à



apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Manuel Nazaré Ribeiro-----

Foi presente o processo nº 1629/1983 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Ventozel, freguesia da Serra, em nome de Manuel Nazaré Ribeiro, com informação nº 6059/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António Borges – Consultoria e Investimentos, S.A. -----

No seguimento da deliberação tomada a 31 de outubro de 2013, foi presente o processo nº 648/2005 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito em Azenha Nova, freguesia de Olalhas, em nome de António Borges – Consultoria e Investimentos, S.A., com informação nº 6035/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 20 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Elsa Inês Silva do Rosário Negas -----

Foi presente o processo nº 571/DIVER/DOGT/2013 em nome de Elsa Inês Silva do Rosário Negas, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 168 secção Q, da freguesia da Serra.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 3768/2013 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de propriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 168 secção Q, da freguesia da Serra, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Nº 21 – PAGAMENTOS EM ATRASO – Dezembro 2013-----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a informação nº 358/2014 da Divisão Financeira dando conta do valor relativo a pagamentos em atraso registados no SIIAL a 31 de dezembro e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 8.377.089 Euros. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 22 – LCPA - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ANO DE 2014 -----

Foi presente, a informação nº 421/2014 da Divisão Financeira submetendo à apreciação do executivo Municipal uma proposta no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, uma autorização genérica para a realização de despesa com a aquisição de serviços e bens que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos da proposta anexa à informação supra. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da seguinte proposta, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do D. L. 197/99 de 8 de junho: -----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro a Assembleia Municipal emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----
b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida. ----



4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições dos n.ºs 1 e 2, já assumidas e a assumir. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----

Na análise dos dois pontos seguintes, o Sr. Vereador Bruno Graça apresentou a seguinte declaração para a ata: "Do ponto de vista da CDU, assume importância decisiva para o trabalho que urge desenvolver no Município, a participação ativa e empenhada dos seus trabalhadores. -----

As matérias de avaliações e promoções de funcionários são pilares fundamentais para estruturar uma política correta e sensata de pessoal. -----

Para tal, na vertente referida, é indispensável que sejam definidos rigorosos critérios de avaliação, de uma forma continuada, e que atempadamente sejam conhecidos de todos para que tornem fácil o entendimento das decisões que em cada momento são tomadas. -----

Só assim é possível cimentar a cumplicidade saudável e necessária entre gestores e trabalhadores. -----

Por estas razões, a CDU abstêm-se na votação desta proposta e teria votado contra as recentes chamadas "mobilidades entre carreiras" se tivessem vindo à consideração do Executivo." -----

Seguidamente foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Nº 23 – MOBILIDADE INTERNA DE COLABORADOR -----

Foi presente a informação nº 16/2014 da Divisão de Recursos Humanos submetendo à consideração do Executivo Municipal a prorrogação da mobilidade interna intercategorias do trabalhador António Craveiro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável para a prorrogação excecional da mobilidade interna intercategorias do trabalhador António Maria Craveiro de Sousa até 31 de dezembro de 2014, de forma a garantir a prossecução das atribuições deste Município e visando uma articulação eficiente dos recursos humanos, uma vez que a Câmara Municipal não pode promover a abertura de procedimento concursal para a categoria de coordenador técnico. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Vítor Domingos Graça. -----

Nº 24 – MOBILIDADE INTERNA DE COLABORADOR -----



Foi presente a informação nº 27/2014 da Divisão de Recursos Humanos submetendo à consideração do Executivo Municipal a prorrogação da mobilidade interna intercategorias do trabalhador Marco Paulo Leitão Rodrigues.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável para a prorrogação excecional da mobilidade interna intercategorias do trabalhador Marco Paulo Leitão Rodrigues até 31 de dezembro de 2014, face ao volume de trabalho técnico desenvolvido no Departamento de Obras Municipais, na área de engenharia civil e ao número reduzido de técnicos, nesse serviço.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Vítor Domingos Graça. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

Nº 25 – CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA SITA NO TERREIRO DOM GUALDIM PAIS – Aditamento -----

Foi presente a informação nº 1072/2013 da Divisão de Assuntos Jurídicos submetendo à apreciação do Executivo Municipal as novas condições gerais para a exploração da cafetaria sita no Terreiro Dom Gualdim Pais, dando sem efeito as anteriormente aprovadas por deliberação de 25 de novembro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Revogar a deliberação tomada a 25 de novembro de 2013, na parte em que aprovava as condições gerais para a exploração da Cafetaria, mantendo a designação do júri para o procedimento; -----
2. Aprovar as condições gerais, ora apresentadas, para a exploração da cafetaria sita no Terreiro Dom Gualdim Pais. -----

Mais deliberou a Câmara submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o pedido de autorização para celebrar o referido contrato de concessão e fixar a presente proposta de condições gerais, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma. - Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL:-----

Na análise do ponto seguinte, a Sra. Vereadora Luísa Oliveira questionou se a atribuição das bolsas de estudo competem à Comissão de Análise ou ao Executivo.-----

O Senhor Vereador Hugo Cristóvão informou que quem faz a análise das candidaturas é a Comissão de Análise no entanto, compete à Câmara atribuir as bolsas de estudo propostas



pela Comissão. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira sugeriu que, no relatório, fossem referidas as razões que levam a eliminação de candidatos. Sugeriu ainda que se recorresse a empresas, nos termos da Lei do Mecenato, para atribuição de bolsas de estudo. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que os alunos eliminados não são referidos no relatório por os considerarem sigilosos. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira referiu que deveriam ter conhecimento dos critérios adotados para todos os candidatos. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques informou que também entende que os fundamentos que levam à eliminação dos alunos deveriam constar no relatório, até para que pudessem votar em consciência. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 26 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS EM ENSINO SUPERIOR – Ano letivo 2013/2014-----

Foi presente a informação nº 109/2014 da Divisão de Educação e Ação Social relativa à atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior para o ano letivo 2013/2014, submetendo para aprovação do Executivo Municipal o Relatório da Comissão de Análise de Propostas apresentado e respetiva atribuição de bolsas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o relatório apresentado pela Comissão de Análise de Propostas e atribuir aos alunos constantes da lista, que ora se aprova e que faz parte integrante do Relatório apresentado, as respetivas Bolsas de Estudo pelos montantes propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 27 – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO-----

Foi presente a informação nº 2620/2013 da Divisão de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de preços pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo solicitado pela Associação de Judo do Distrito de Santarém, para a realização de curso de Treinadores de Judo – Grau I, nos dias 5, 6 e 27 de outubro e 1 de dezembro de 2013. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Judo do Distrito de Santarém do pagamento do preço de utilização da sala de formação do Complexo Desportivo, no valor total de 77,00€ (setenta e sete euros), nos termos



do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 28 – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO NUNO ÁLVARES PEREIRA E INSTALAÇÕES DE APOIO -----

Foi presente a informação nº 70/2014 da Divisão de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de preços pela utilização do Pavilhão Nuno Álvares Pereira solicitado pela Associação de Futebol de Santarém, para a realização de um treino da Seleção Distrital de Futsal Masculino – Sub 16, no dia 8 de janeiro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Futebol de Santarém do pagamento do preço de utilização da sala de formação do Pavilhão Nuno Álvares Pereira, no valor total de 15,00€ (quinze euros), nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DE UMA PISTA DA PISCINA -----

Foi presente a informação nº 78/2014 da Divisão de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de preços pela utilização de uma pista da Piscina solicitado pelo Comando dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, para a realização de testes de natação para o ingresso no curso de formação de embarcações de socorro, no dia 17 de janeiro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Comando dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere do pagamento do preço de utilização de uma pista da Piscina, no valor total de 22,80€ (vinte e dois euros e oitenta centimos), nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 30 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE AMOVÍVEL NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 2365/2013 da Divisão de Desporto e Juventude a submeter à apreciação do Executivo Municipal, o pedido para a colocação de publicidade amovível no Estádio Municipal solicitado pelos Serviços Sociais do Instituto Politécnico de Tomar. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da referida publicitária nos termos do art.º 16º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO:-----

Nº 31 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO E MATERIAL/2013-----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação, durante o ano de 2013. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 32 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA CASA DOS CUBOS-----

Foi presente a informação nº 13/2014, da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação, submetendo à aprovação do Executivo Municipal uma proposta para abertura de procedimento para arrendamento da Cafeteria da Casa dos Cubos, em Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, atenta a informação supra, que homologou, deliberou: -----

1 – Aprovar a abertura de procedimento para o arrendamento da Cafeteria da Casa dos Cubos, nos termos propostos.-----

2 – Aprovar as Condições de Arrendamento.-----

2 – Nomear para o júri de análise das propostas, os seguintes elementos: -----

- Presidente – Ana Soares-----

- Vogal – Sofia Alves-----

- Vogal – Sandra Araújo Vogal -----

- Suplente – Manuela Rato -----

- Vogal Suplente – Nuno Garcia Lopes -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Na análise do ponto seguinte, a Sra. Vereadora Luísa Oliveira chamou, mais uma vez a atenção, para a necessidade de existir um planeamento dos eventos culturais.-----

Nº 33 – PROPOSTA DA PRODUTORA SHILÁ QUADROS FERNANDES – Espetáculo de teatro e música “Ulisses”-----

Foi presente a informação nº 31/2014 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação submetendo à apreciação do Executivo Municipal duas propostas para a



realização de um espetáculo de teatro e música denominado "Ulisses", no próximo dia 23 de janeiro de 2014, apresentado pela Produtora Shilá Quadros Fernandes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Shilá Quadros Fernandes, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, nos seguintes termos: -----

À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará: -----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 23 de janeiro de 2014, para a realização do espetáculo; -----
- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica. -----

À responsabilidade da Produtora Shilá Quadros Fernandes estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA e licença de representação ao IGAC; -----
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 23 de janeiro de 2014. -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 6€, para a plateia, 1º e 2º balcão. -----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 34 – PROJETO CRIATI -----

Foi presente a informação nº 1559/2013 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação submetendo à consideração superior a implementação de um programa de incentivo à produção artística denominado CRIATI, nos termos propostos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que aprovou as normas dos concursos relacionados com o referido programa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 35 – INCÊNDIOS OCORRIDOS EM 2013 NO CONCELHO DE TOMAR -----

Foi presente, para conhecimento, a informação nº 16/2014 da Divisão de Proteção Civil a remeter uma relação dos incêndios que ocorreram no concelho de Tomar, durante o ano de 2013. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Nº 36 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR-----

Foi presente, para conhecimento, a informação nº 38/2014 da Divisão de Proteção Civil a remeter a relação dos acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante o mês de dezembro de 2013.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 37 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 34/2014 da Divisão de Proteção Civil submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 15.600 Euros à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no art.º 64º nº 4 da Lei 169/99 na sua atual redação, tendo em conta o seu relevante interesse Municipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 38 – MUDANÇA DO QUADRO ATIVO PARA O QUADRO DE HONRA - Albertino Augusto Bellis Maniés -----

Foi presente, a informação nº 54/2014 da Divisão de Proteção Civil submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de uma Menção Honrosa ao Bombeiro voluntário Albertino Augusto Bellis Maniés, pelas razões que expõe. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou agraciar o Bombeiro Voluntário Albertino Augusto Bellis Maniés, por ocasião do próximo aniversário, com um diploma de reconhecimento pela sua dedicação, disponibilidade, voluntarismo, coragem e abnegação nas diversas ocorrências em prol da Corporação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----

Nº 39 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente uma carta da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do Coro da Instituição a Linda-A-Velha, no dia 12 de janeiro de 2014.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência do autocarro à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, para os efeitos supra referidos, com um custo estimado de 382,00€. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça não tomou parte nesta deliberação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 40 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

– Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente um email do Sporting Clube de Tomar a solicitar a cedência de transporte para a época 2013-2014, nos dias que discriminam. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência do autocarro ao Sporting Clube de Tomar nos dias 4 e 18 de janeiro de 2014. -----

Mais deliberou a Câmara autorizar a cedência do autocarro para os restantes dias, à exceção do dia 1 de março de 2014, num custo estimado de 2186,00 €. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 41 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

– Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva -----

Foi presente uma carta do Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do Rancho à Fogosa - Maia, no dia 26 de julho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva, conforme solicitado, com um custo estimado de 542,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 42 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

– Rancho Folclórico as Lavadeiras de Asseiceira -----

Foi presente um email da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Asseiceira As Lavadeiras a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do Rancho à Caranguejeira – Leiria e a Santo Tirso, nos dias 9 de março e 7 de junho de 2014, respectivamente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Asseiceira As Lavadeiras, conforme solicitado, com um custo estimado de 550,00€ acrescido do valor das horas a efetuar pelo motorista. -----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 43 – VENDA DE AÇÕES DA SOCIEDADE ÁGUAS DO CENTRO, S.A. AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA -----

Foi presente um ofício das Águas do Centro, S.A. solicitando que a Câmara se digne pronunciar se pretende ou não exercer o direito de preferência na venda de 51.800 ações que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. pretende vender ao Município de Vila Nova da Barquinha. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição das referidas ações.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 44 – REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL – Eleições de novos corpos sociais para o biénio 2013/2015 -----

Foi presente, para conhecimento, um email da Associação Rede de Judiarias de Portugal dando conta da constituição dos corpos sociais da Associação para 2013-2015 aprovados em Assembleia Geral.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nº 45 – RESOLUÇÃO ASSOCIATIVA “A SITUAÇÃO SOCIAL DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR – CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES” -----

Foi presente, para conhecimento, um email da Confederação portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto que remetem a Resolução Associativa “A situação social do Movimento Associativo Popular – causas, consequências e soluções”, aprovada no Conselho Nacional realizado no passado dia 7 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nº 46 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO LUGAR DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL -----

Foi presente um carta de António Maria Ribeiro da Cunha que solicita a isenção do pagamento da taxa de ocupação do lugar de venda nº 75 no Mercado Municipal, por razões de saúde. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente do pagamento da taxa de ocupação do lugar de venda, durante o período de 18 de outubro a 27 de dezembro de 2013.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezoito horas, a Senhora Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----



Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

Maria João Brites da Costa Henriques

Maria João Brites da Costa Henriques